



Decreto nº 152/2021 01 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre Revogação do Decreto
Cessão de Servidor Público Municipal e
da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

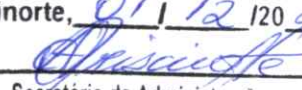
RESOLVE,

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 118 que disponibilizava a Servidora Efetiva, a Sra. LARISSA GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 042.845.021-07 admitida em 01.12.2020, no cargo de Monitora do CEMEI, com remuneração de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) conforme decreto 160/2020, para prestar serviços ao Município de Uruaçu/Go. Em regime de cessão, durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 01 de dezembro de 2021.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 01 / 12 / 20 21

Secretário de Administração

